

PORTARIA Nº 413 – DG, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

Publicada no Diário da Assembleia nº 3215, de 13/09/21

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, com fulcro no art. 103, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora **Wandeir Miranda de Carvalho**, matrícula nº 171, Agente Legislativo Administrativo, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de setembro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral